



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO ESCOLAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação

1.1 Número e Título do Projeto: UNESCO 914BRZ 1148

Projeto: Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.

1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 Nº de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília/DF

1.6 Vinculação no PRODOC

Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando a qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.

Resultado 1.1: Estratégias e ações para o aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.

Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional.

Atividade 1.1.3: Propor conteúdos para a produção de materiais pedagógicos, com o objetivo de subsidiar os processos formativos de gestores, técnicos e de profissionais envolvidos no desenvolvimento das políticas públicas educacionais da diversidade e inclusão.

1.7 Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos que subsidiem o monitoramento da condicionalidade em educação do Programa Bolsa Família, dos “beneficiários não localizados nas escolas”, para subsidiar a gestão da SECADI na compreensão dessa situação, bem como referenciar a formulação de ações intersectorializadas, para busca ativa e inclusão dos beneficiários em idade escolar e que encontram-se fora da escola.

1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania / Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar – Coordenadora Geral

1.9 Vigência do Contrato	1.10 Valor Total do Contrato
11 meses	R\$ 90.000,00

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O objetivo da Secadi é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Uma das ações que vêm sendo desenvolvidas refere-se ao acompanhamento da frequência escolar das crianças, adolescentes e jovens que participam do Programa Bolsa Família (PBF), realizando o monitoramento da assiduidade escolar de 17,5 milhões de meninos e meninas entre 06 e 17 anos e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social. Este universo representa mais de 40% do total de matrículas na Educação Básica desta faixa etária. Este acompanhamento é bimestral e permite identificar os estudantes que estão com dificuldade de acesso à escola.

Uma das questões que tem exigido atenção especial no âmbito do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiados pelo PBF refere-se aos beneficiários que não são encontrados nas escolas. De acordo com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF (Sistema Presença/MEC), cerca de 8% do total de beneficiários (aproximadamente 1,5 milhão de beneficiários entre 06 e 17 anos) **não são encontrados nas escolas**. Essas informações provocam e produzem preocupação no âmbito das políticas educacionais, tendo em vista que podem indicar situações concretas de crianças, adolescentes e jovens, pobres e extremamente pobres, que **não estejam exercendo o direito fundamental à educação**. O enfrentamento deste problema requer estudos e diagnósticos no sentido de investigar as ocorrências deste indicador nos diferentes territórios e considerando as respectivas especificidades.

A contratação desta consultoria tem em vista a investigação da situação problema descrita, nas 5 regiões geográficas, na perspectiva de identificar e mapear os fatores relacionados, fornecendo à gestão da SECADI subsídios para implementar, em parceria com estados e municípios, ações intersetorializadas que possam contribuir para a garantia do acesso e permanência da população mais pobre na escola.

Este estudos devem subsidiar a gestão da SECADI na formulação de ações intersectorializadas para busca ativa e inclusão dos beneficiários em idade escolar e que se encontram fora da escola.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a elaboração do Produto 1:

- Atividade 1.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na **Região Nordeste**.
- Atividade 1.2: Realizar levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.
- Atividade 1.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Nordeste.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

- Atividade 2.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na **Região Norte**.
- Atividade 2.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.
- Atividade 2.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Norte.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

- Atividade 3.1: Organização de série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na **Região Centro-Oeste**.
- Atividade 3.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.
- Atividade 3.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Centro-Oeste.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- Atividade 4.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador beneficiários não localizados” na **Região Sudeste**.
- Atividade 4.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.
- Atividade 4.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Sudeste.

Atividades para a elaboração do Produto 5:

- Atividade 5.1: Analisar a série histórica 2011/2014 do indicador “beneficiários não localizados” na **Região Sul**.
- Atividade 5.2: Realizar Levantamento amostral, no âmbito do Sistema Presença, acerca da trajetória escolar de beneficiários que foram localizados em escolas por alguns

períodos, tendo a frequência escolar informada, e depois foram declarados como “não localizados” pela gestão local.

- Atividade 5.3: Construir e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento, junto aos gestores e técnicos que trabalham com Bolsa Família na Educação/Acompanhamento da Frequência Escolar, sobre a percepção a respeito da situação dos “beneficiários não localizados”.

Produto 5 - Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Sul.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para um período de até 11 (onze) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Nordeste.	45 dias após assinatura do contrato	17.500,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Norte.	115 dias após a assinatura do contrato	18.500,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Centro-Oeste.	210 dias após a assinatura do contrato	18.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Sudeste.	280 dias após a assinatura do contrato	17.500,00
Produto 5 - Documento técnico contendo estudo avaliativo das ocorrências de beneficiários não localizados nas escolas no âmbito do PBF, na Região Sul.	330 dias após a assinatura do contrato	18.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 90.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI/MEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto. Feito isso, a Diretoria encaminhará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto a análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. Os produtos deverão ser encaminhados em 01 (uma) via impressa encadernada (com rubrica em todas as folhas) e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento na qual é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação:

- Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com Licenciaturas na área de Ciências Humanas ou Sociais.
- Pós Graduação em Educação, Ciências Humanas ou Sociais.

6.2. Experiência(s):

- Experiência mínima de 03 (três) anos em políticas públicas educacionais;
- Experiência mínima de 03 (três) anos com projetos específicos para públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.

7. Insumos

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de realização de viagens, devido à necessidade de levantamento de informações e dados *in loco* prevendo:

- 10 trechos (ida e volta) no total, com cobertura nacional.
- Cada trecho compreende 03 (três) diárias, totalizando 30 (trinta) diárias.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, nos quais deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. Número de vagas

01 (uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

Brasília/DF.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1 Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá

autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de conclusão de curso de nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, com Licenciatura na área de Ciências Humanas ou Sociais.	04 pontos
Curso de Pós-Graduação em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Pontuação não cumulativa obedecendo os seguintes critérios: Especialização: 2,0; Mestrado: 4,0; Doutorado:6,0.	Até 06 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Dois pontos para cada ano de experiência em políticas públicas educacionais e/ou sociais.	20 pontos
Dois pontos para cada ano de experiência em projetos específicos para populações em situação de risco e vulnerabilidade social.	20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC	Até 15 pontos
Conhecimento acerca das diretrizes e objetivos do Programa Bolsa Família, gestão interministerial e inter federativa do acompanhamento realizado pela educação.	Até 20 pontos
Conhecimentos sobre dados educacionais e sociais do Programa Bolsa Família.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.